



Rua Severino Apulio Cavalcanti, 589 - Centro
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 10.599.648/0001-80 Telefone: (81) 36481156

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64

2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	15.800.000,00	15.800.000,00	25.336.621,73	9.536.621,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	400.000,00	400.000,00	292.439,54	-107.560,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	400.000,00	400.000,00	292.439,54	-107.560,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	15.400.000,00	15.400.000,00	25.044.182,19	9.644.182,19

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, antonio.joselima@brorcon.com.br
 Acesso em: <https://etce.ce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4dcd-ab9e-b47d69e51eda



Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo - 2024				
JOÃO ALFREDO CORAGEM PRA FAZER MAIS PREFEITURA DE JOÃO ALFREDO CEP: 55720-000 Rua Severino Apulio Cavalcanti, 589 - Centro João Alfredo/PE - CEP: 55720-000 CNPJ Nº: 10.599.648/0001-80 Telefone: (81) 36481156 Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64 2024				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	15.200.000,00	15.200.000,00	24.825.808,05	9.625.808,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	218.374,14	18.374,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	2.050.000,00	2.050.000,00	1.349.920,00	-700.080,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.050.000,00	2.050.000,00	1.349.920,00	-700.080,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.050.000,00	2.050.000,00	1.349.920,00	-700.080,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

JOÃO ALFREDO

CORAGEM PRA FAZER MAIS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA

Assinado por JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA

Assinado em 2024-07-14 14:44:44

Assinado por JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA

Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>

Código do documento: c42e78e0-0c74-4dcd-ab9e-847d69e51eda

systemainformatica.com.br/siorcomp

systemainformatica.com.br/siorcomp



Rua Severino Apulio Cavalcanti, 589 - Centro
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 10.599.648/0001-80 Telefone: (81) 36481156

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64

2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
	Transferências do Exterior	-	-	-	-
	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
	Integralização de Capital Social	-	-	-	-
	Resultado do Banco Central	-	-	-	-
	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
	Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
	Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.850.000,00	17.850.000,00	26.686.541,73	8.836.541,73
	Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
	Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
	Mobiliária	-	-	-	-
	Contratual	-	-	-	-
	Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
	Mobiliária	-	-	-	-
	Contratual	-	-	-	-
	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	17.850.000,00	17.850.000,00	26.686.541,73	8.836.541,73
	DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	13.204.281,55	-
	TOTAL (VII) = (V + VI)	17.850.000,00	17.850.000,00	39.890.823,28	-
	Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
	(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
	Superávit Financeiro	-	-	-	-
	Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Rua Severino Apulio Cavalcanti, 589 - Centro
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 10.599.648/0001-80 Telefone: (81) 36481156

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64

2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	32.840.000,00	42.407.600,00	37.499.793,50	37.499.793,50	35.527.313,39	4.907.806,50
Pessoal e Encargos Sociais	17.310.000,00	17.234.500,00	15.357.313,07	15.357.313,07	14.012.383,69	1.877.186,93
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.530.000,00	25.173.100,00	22.142.480,43	22.142.480,43	21.514.929,70	3.030.619,57
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	3.410.000,00	2.914.000,00	2.391.029,78	2.391.029,78	2.391.029,78	522.970,22
Investimentos	3.410.000,00	2.829.000,00	2.306.029,78	2.306.029,78	2.306.029,78	522.970,22
Inversões Financeiras	-	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	36.250.000,00	45.321.600,00	39.890.823,28	39.890.823,28	37.918.343,17	5.430.776,72
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	36.250.000,00	45.321.600,00	39.890.823,28	39.890.823,28	37.918.343,17	5.430.776,72
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	36.250.000,00	45.321.600,00	39.890.823,28	39.890.823,28	37.918.343,17	5.430.776,72
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-

Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4dcd-ab9e-847d69e51eda

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

CNPJ: 10.599.648/0001-80

a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Apulio Cavalcanti, nº 589, Boa Vista, João Alfredo – PE - CEP: 55.720-000

a.3. Dados da Gestora

Nome: Maria Giselda da Silva

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 100.644.404-19

a.4. Dados da contadora responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC: 22.507/0

E-mail: alessandramarilly@hotmail.com

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.182 de 14 de novembro de 2023 (LOA 2024).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de João Alfredo:

Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do

Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4ccd-ab9e-847d69e51eda

exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de João Alfredo – Exercício de 2024

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 17.850.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 36.250.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 45.321.600,00.:

Lei Orçamentaria			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	15.800.000,00	DESPESAS CORRENTES	32.840.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.050.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.410.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPIS	0,00
TOTAL	17.850.000,00	TOTAL	36.250.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 15.800.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 25.336.621,73, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 9.536.621,73.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 2.050.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.349.920,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 700.080,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2024 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 17.850.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 26.686.541,73, o que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 8.836.541,73. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 149,50%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 32.840.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 42.407.600,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 37.499.793,50. As liquidações totalizaram R\$ 37.499.793,50, sendo pagos o montante de R\$ 35.527.313,39, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 4.907.806,50.

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 3.410.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.914.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 2.391.029,78. As liquidações totalizaram R\$ 2.391.029,78, sendo pagos o montante de R\$ 2.391.029,78, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 522.970,22.

Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4dcd-ab9e-847d69e51eda

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 36.250.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 45.321.600,00. O valor total empenhado foi de R\$ 39.890.823,28, o liquidado R\$ 39.890.823,28, e o pago R\$ 37.918.343,17. A economia orçamentária foi de R\$ 5.430.776,72. O coeficiente de execução foi de 88,02%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 26.686.541,73, menos as despesas empenhadas R\$ 39.890.823,28, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 13.204.281,55. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	26.686.541,73
Prevista	17.850.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	8.836.541,73
Despesa	
Realizada	39.890.823,28
Previsto	45.321.600,00
(=) Economia Orçamentária	5.430.776,72
Resultado	
(+) Receita Realizada	26.686.541,73
(-) Despesa Executada	39.890.823,28
(=) Superávit / Déficit de Execução	-13.204.281,55

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00.

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 361.482,47, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 3.862.313,31. Desde montante foram pagos R\$ 3.008.513,23, restando de saldo a pagar R\$ 1.215.282,55.

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Não há restos a pagar não processados liquidados para serem transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.6. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 2.455.852,60. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.7. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 13.264.224,48, estas ingressam a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2024.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4ccd-ab9e-847d69e51eda

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

MARIA GISELDA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 100.644.404-19

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/O

Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo - 2024



RUA SEVERINO ADRIÃO GOMES DA SILVA, 38 - Centro
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 07.661.772/0001-13 Telefone: (81) 97850023

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	1.480.000,00	1.480.000,00	1.352.585,35	-127.414,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	80.000,00	80.000,00	51.735,87	-28.264,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	51.735,87	-28.264,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.400.000,00	1.400.000,00	1.300.849,48	-99.150,52



RUA SEVERINO ADRIÃO GOMES DA SILVA, 38 - Centro
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 07.661.772/0001-13 Telefone: (81) 97850023

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	1.200.000,00	1.200.000,00	884.849,48	-315.150,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	416.000,00	216.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





RUA SEVERINO ADRIÃO GOMES DA SILVA, 38 - Centro
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 07.661.772/0001-13 Telefone: (81) 97850023

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64

2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.480.000,00	1.480.000,00	1.352.585,35	-127.414,65
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	1.480.000,00	1.480.000,00	1.352.585,35	-127.414,65
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	4.068.087,57	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.480.000,00	1.480.000,00	5.420.672,92	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Assinatura: 0A78E96D8C7B4A5A46C7FDB9E83A0E9505
Codigo do documento: c42e78ed-0c74-4dcd-ab3e-847db5ce51eda

Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam>

Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo - 2024



RUA SEVERINO ADRIÃO GOMES DA SILVA, 38 - Centro
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 07.661.772/0001-13 Telefone: (81) 97850023

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-



Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo - 2024



RUA SEVERINO ADRIÃO GOMES DA SILVA, 38 - Centro
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ nº: 07.661.772/0001-13 Telefone: (81) 97850023

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	3.000,00	97.602,13	32.638,81	-	67.963,32
Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00	82.868,74	17.905,42	-	67.963,32
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	14.733,39	14.733,39	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	3.000,00	97.602,13	32.638,81	-	67.963,32

FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CPF 102.538.424-50

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/O



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, Assinado por JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: https://efc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=c42e78e0-0c74-4cc4-ab9e-847d69e51eda
systemainformatica.com.br/siorcomp

Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4dcd-ab9e-847d69e51eda

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

CNPJ: 07.661.772/0001-13

a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Adrião Gomes da Silva, nº 38, Centro, João Alfredo – PE - CEP: 55.720-000

a.3. Dados do Gestor

Nome: Fellype Augusto Chaves Martins

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

CPF: 102.538.424-50

a.4. Dados da contadora responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC: 22.507/0

E-mail: alessandramarilly@hotmail.com

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.182 de 14 de novembro de 2023 (LOA 2024).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de João Alfredo:

Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do

Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4dcd-ab9e-847d69e51eda

exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de João Alfredo – Exercício de 2024

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 1.480.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 8.700.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 7.867.350,00.

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	1.480.000,00	DESPESAS CORRENTES	6.880.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.820.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPIS	0,00
TOTAL	1.480.000,00	TOTAL	8.700.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 1.480.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.352.585,35, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 127.414,65.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2024 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 1.480.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 1.352.585,35, o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 127.414,65. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 91,39%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 6.880.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 7.731.150,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 5.376.628,92. As liquidações totalizaram R\$ 5.376.628,92, sendo pagos o montante de R\$ 5.271.127,99, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 2.354.521,08.

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 1.820.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 136.200,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 44.044,00. As liquidações totalizaram R\$ 44.044,00, sendo pagos o montante de R\$ 44.044,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 92.156,00.

Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4cdd-ab9e-847d69e51eda

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 8.700.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 7.867.350,00. O valor total empenhado foi de R\$ 5.420.672,92, o liquidado R\$ 5.420.672,92, e o pago R\$ 5.315.171,99. A economia orçamentária foi de R\$ 2.446.677,08. O coeficiente de execução foi de 68,90%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 1.352.585,35, menos as despesas empenhadas R\$ 5.420.672,92, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 4.068.087,57. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	1.352.585,35
Prevista	1.480.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	-127.414,65
Despesa	
Realizada	5.420.672,92
Previsto	7.867.350,00
(=) Economia Orçamentária	2.446.677,08
Resultado	
(+) Receita Realizada	1.352.585,35
(-) Despesa Executada	5.420.672,92
(=) Superávit / Déficit de Execução	-4.068.087,57

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00.

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 3.000,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 97.602,13. Desde montante foram pagos R\$ 32.638,81, restando de saldo a pagar R\$ 67.963,32.

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Não há restos a pagar não processados liquidados para serem transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.6. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 1.442.051,20. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.7. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 3.139.680,72, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2024.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

Fundo Municipal de Assistência Social de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4ccd-ab9e-847d69e51eda

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CPF 102.538.424-50

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/O



Rua Severino Adrião Gomes da Silva, s/n - Boa Vista
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 30.754.400/0001-53 Telefone: (81) 36481264

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)		40.700.000,00	40.700.000,00	40.648.623,42	-51.376,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
Impostos		-	-	-	-
Taxas		-	-	-	-
Contribuição de Melhoria		-	-	-	-
Contribuições		-	-	-	-
Contribuições Sociais		-	-	-	-
Contribuições Econômicas		-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação		-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		-	-	-	-
Receita Patrimonial		600.000,00	600.000,00	263.318,01	-336.681,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-	-	-
Valores Mobiliários		600.000,00	600.000,00	263.318,01	-336.681,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização		-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receita de Serviços		-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	-	-
Outros Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		40.100.000,00	40.100.000,00	40.385.305,41	285.305,41

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, antonio.martins@brasil.gov.br CN=DIRETOR
Sistema de Informação, com.br/siorcorp
sistemainformatica.com.br

Fundo Municipal de Educação de João Alfredo - 2024



Rua Severino Adrião Gomes da Silva, s/n - Boa Vista
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 30.754.400/0001-53 Telefone: (81) 36481264

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	9.700.000,00	9.700.000,00	13.449.519,40	3.749.519,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	1.092.490,26	892.490,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.200.000,00	30.200.000,00	25.843.295,75	-4.356.704,25
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demaís Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	2.000.000,00	2.000.000,00	275.639,42	-1.724.360,58
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	275.639,42	-1.724.360,58
Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000,00	2.000.000,00	275.639,42	-1.724.360,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
 Acesso em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c42e78e0-0c74-4ccd-ab9e-847d69e51eda

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, antonio.joselima@brbri.com.br, CN=JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, antonio.joselima@brbri.com.br, OU=BRBRI, C=BR, E=antonio.joselima@brbri.com.br

Fundo Municipal de Educação de João Alfredo - 2024



Rua Severino Adrião Gomes da Silva, s/n - Boa Vista
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ nº: 30.754.400/0001-53 Telefone: (81) 36481264

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-



Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	1.021.949,25	4.647.371,31	2.796.666,27	-	2.872.654,29
Pessoal e Encargos Sociais	915.270,09	2.310.565,50	387.010,08	-	2.838.825,51
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	106.679,16	2.336.805,81	2.409.656,19	-	33.828,78
Despesas de Capital	-	277.320,25	177.077,47	-	100.242,78
Investimentos	-	277.320,25	177.077,47	-	100.242,78
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	1.021.949,25	4.924.691,56	2.973.743,74	-	2.972.897,07

VARANDASA KARLA BRITO DUTRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF 047.379.314-89

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS

CONTADORA

ORC 22.507/O

Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4dcd-ab9e-847d69e51eda

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

CNPJ: 30.754.400/0001-53

a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Adrião Gomes da Silva, s/n, Boa Vista, João Alfredo – PE - CEP: 55.720-000

a.3. Dados da Gestora

Nome: Yarandasã Karla Brito Dutra

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 047.379.314-89

a.4. Dados da contadora responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC: 22.507/0

E-mail: alessandramarilly@hotmail.com

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de João Alfredo concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal possui como atividade principal “regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.182 de 14 de novembro de 2023 (LOA 2024).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de João Alfredo:

Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do

Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4ccd-ab9e-847d69e51eda

exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de João Alfredo – Exercício de 2024

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 42.700.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 61.700.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 61.880.500,00.

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	40.700.000,00	DESPESAS CORRENTES	53.840.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.860.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPIS	0,00
TOTAL	42.700.000,00	TOTAL	61.700.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 40.700.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 40.648.623,42, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 51.376,58.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 2.000.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 275.639,42, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 1.724.360,58.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2024 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 42.700.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 40.924.262,84, o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 1.775.737,16. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 95,84%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 53.840.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 59.370.500,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 51.595.012,68. As liquidações totalizaram R\$ 51.595.012,68, sendo pagos o montante de R\$ 46.580.495,50, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 7.775.487,32.

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 7.860.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.510.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.410.091,01. As liquidações totalizaram R\$ 1.410.091,01, sendo pagos o montante de R\$ 1.369.474,79, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 1.099.908,99.

Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4ccd-ab9e-847d69e51eda

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 61.700.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 61.880.500,00. O valor total empenhado foi de R\$ 53.005.103,69, o liquidado R\$ 53.005.103,69, e o pago R\$ 47.949.970,29. A economia orçamentária foi de R\$ 8.875.396,31. O coeficiente de execução foi de 85,66%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 40.924.262,84, menos as despesas empenhadas R\$ 53.005.103,69, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 12.080.840,85. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	40.924.262,84
Prevista	42.700.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	-1.775.737,16
Despesa	
Realizada	53.005.103,69
Previsto	61.880.500,00
(=) Economia Orçamentária	8.875.396,31
Resultado	
(+) Receita Realizada	40.924.262,84
(-) Despesa Executada	53.005.103,69
(=) Superávit / Déficit de Execução	-12.080.840,85

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00.

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 1.021.949,25, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 4.924.691,56. Desde montante foram pagos R\$ 2.973.743,74, restando de saldo a pagar R\$ 2.972.897,07.

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Não há restos a pagar não processados liquidados para serem transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.6. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 981.222,61. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.7. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 10.573.326,83, estas ingressam a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2024.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

Fundo Municipal de Educação de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4ccd-ab9e-847d69e51eda

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

YARANDASÃ KARLA BRITO DUTRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF 047.379.314-89

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/0

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo - FUMDECA - 2024



RUA SEVERINO APULIO CALVALCANTI, s/n - Asa Branca
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 05.091.619/0001-72 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	40.000,00	40.000,00	1.569.496,77	1.529.496,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	20.000,00	20.000,00	6.074,08	-13.925,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	6.074,08	-13.925,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	1.562.822,69	1.562.822,69

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo - FUMDECA - 2024



RUA SEVERINO APULIO CALVALCANTI, s/n - Asa Branca
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 05.091.619/0001-72 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	1.562.822,69	1.562.822,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	600,00	-19.400,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demaís Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	600,00	-19.400,00
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo - FUMDECA - 2024



RUA SEVERINO APULIO CALVALCANTI, s/n - Asa Branca
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 05.091.619/0001-72 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.000,00	40.000,00	1.569.496,77	1.529.496,77
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	40.000,00	40.000,00	1.569.496,77	1.529.496,77
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.000,00	40.000,00	1.569.496,77	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo - FUMDECA - 2024



RUA SEVERINO APULIO CALVALCANTI, s/n - Asa Branca
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 05.091.619/0001-72 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	190.000,00	456.000,00	365.391,84	365.391,84	365.391,84	90.608,16
Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	170.000,00	436.000,00	365.391,84	365.391,84	365.391,84	70.608,16
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Investimentos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	200.000,00	466.000,00	365.391,84	365.391,84	365.391,84	100.608,16
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	200.000,00	466.000,00	365.391,84	365.391,84	365.391,84	100.608,16
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	1.204.104,93	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	200.000,00	466.000,00	1.569.496,77	365.391,84	365.391,84	-1.103.496,77
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo - FUMDECA - 2024



RUA SEVERINO APULIO CALVALCANTI, s/n - Asa Branca
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 05.091.619/0001-72 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo - FUMDECA - 2024



RUA SEVERINO APULIO CALVALCANTI, s/n - Asa Branca
João Alfredo/PE - CEP: 55720-000
CNPJ Nº: 05.091.619/0001-72 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	-

LEANE FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
CPF 084.186.184-69

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/O



a) Informações Gerais

- a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo

CNPJ: 05.091.619/0001-72
- a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Apulio Calvalcanti, s/n, Asa Branca, João Alfredo – PE - CEP: 55.720-000
- a.3. Dados da Gestora

Nome: Leane Ferreira da Silva

Cargo: Presidente

CPF: 084.186.184-69
- a.4. Dados da contadora responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC: 22.507/O
- a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.182 de 14 de novembro de 2023 (LOA 2024).
- a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
- a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de João Alfredo:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo - FUMDECA

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

- b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Alfredo

FUMDECA

Nota Explicativa

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4dcd-ab9e-847d69e51eda

o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de João Alfredo – Exercício de 2024

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 40.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 200.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 466.000,00.

Lei Orçamentaria			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	40.000,00	DESPESAS CORRENTES	190.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	40.000,00	TOTAL	200.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 40.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.569.496,77, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 1.529.496,77.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2024 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 40.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 1.569.496,77, o que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 1.529.496,77. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 3.923,74%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 190.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 456.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 365.391,84. As liquidações totalizaram R\$ 365.391,84, sendo pagos o montante de R\$ 365.391,84, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 90.608,16.

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 10.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 10.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 10.000,00.

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 200.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 466.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 365.391,84, o liquidado R\$ 365.391,84, e o pago R\$ 365.391,84. A economia orçamentária foi de R\$ 100.608,16. O coeficiente de execução foi de 78,41%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 1.569.496,77, menos as despesas empenhadas R\$ 365.391,84, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.204.104,93. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	1.569.496,77
Prevista	40.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	1.529.496,77
Despesa	
Realizada	365.391,84
Previsto	466.000,00
(=) Economia Orçamentária	100.608,16
Resultado	
(+) Receita Realizada	1.569.496,77
(-) Despesa Executada	365.391,84
(=) Superávit / Déficit de Execução	1.204.104,93

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00.

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00.

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Não há restos a pagar não processados liquidados para serem transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.6. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 365.927,42. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

LEANE FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE
CPF 084.186.184-69

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CRC 22.507/0





João Alfredo/PE - CEP:
CNPJ Nº: 45.139.309/0001-03 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)		-	-	1.227.345,99	1.227.345,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
Impostos		-	-	-	-
Taxas		-	-	-	-
Contribuição de Melhoria		-	-	-	-
Contribuições		-	-	-	-
Contribuições Sociais		-	-	-	-
Contribuições Econômicas		-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação		-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		-	-	-	-
Receita Patrimonial		-	-	12.552,78	12.552,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-	-	-
Valores Mobiliários		-	-	12.552,78	12.552,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização		-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receita de Serviços		-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	-	-
Outros Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	1.214.793,21	1.214.793,21

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
 Acesso em: https://etce.ce.gov.br/cpp/validarDoc.seam Código do documento: c42e78eu-0c74-4dcd-ab9e-847db5ec5fda



João Alfredo/PE - CEP:
CNPJ Nº: 45.139.309/0001-03 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64
2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	1.214.793,21	1.214.793,21
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de João Alfredo - 2024



João Alfredo/PE - CEP:
CNPJ Nº: 45.139.309/0001-03 Telefone:
Balanço Orçamentário
Anexo 12, Lei nº4.320/64
2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	1.227.345,99	1.227.345,99
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	-	-	1.227.345,99	1.227.345,99
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	1.227.345,99	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	180.000,00	458.550,00	395.288,73	395.288,73	395.288,73	63.261,27
Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	140.000,00	418.550,00	395.288,73	395.288,73	395.288,73	23.261,27
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Investimentos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	200.000,00	478.550,00	395.288,73	395.288,73	395.288,73	83.261,27
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	200.000,00	478.550,00	395.288,73	395.288,73	395.288,73	83.261,27
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	832.057,26	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	200.000,00	478.550,00	1.227.345,99	395.288,73	395.288,73	-748.795,99
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



João Alfredo/PE - CEP:
CNPJ Nº: 45.139.309/0001-03 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64

2024

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a + b - d - e)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-





João Alfredo/PE - CEP:
CNPJ Nº: 45.139.309/0001-03 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64

2024

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
			(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	-

FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
SEC. DE DES. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CPF 102.538.424-50

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CPF 22.507/0



Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4dcd-ab9e-847d69e51eda

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Alfredo

CNPJ: 45.139.309/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Adrião Gomes da Silva, nº 38, Boa Vista, João Alfredo – PE - CEP: 55.720-000

a.3. Dados do Gestor

Nome: Fellype Augusto Chaves Martins

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

CPF: 102.538.424-50

a.4. Dados da contadora responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Nome: Alessandra Marilly Pereira de Medeiros

CRC: 22.507/0

E-mail: alessandramarilly@hotmail.com

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de João Alfredo concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.182 de 14 de novembro de 2023 (LOA 2024).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de João Alfredo:

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de João Alfredo

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4dcd-ab9e-847d69e51eda

exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de João Alfredo – Exercício de 2024

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 200.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 478.550,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentaria			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPIS	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	200.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.227.345,99, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 1.227.345,99.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2024 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 0,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 1.227.345,99, o que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 1.227.345,99.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 180.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 458.550,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 395.288,73. As liquidações totalizaram R\$ 395.288,73, sendo pagos o montante de R\$ 395.288,73, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 63.261,27.

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2024 foram de R\$ 20.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 20.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 20.000,00.

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de João Alfredo

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4dcd-ab9e-847d69e51eda

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2024 foi de R\$ 200.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 478.550,00. O valor total empenhado foi de R\$ 395.288,73, o liquidado R\$ 395.288,73, e o pago R\$ 395.288,73. A economia orçamentária foi de R\$ 83.261,27. O coeficiente de execução foi de 82,60%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 1.227.345,99, menos as despesas empenhadas R\$ 395.288,73, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 832.057,26. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	1.227.345,99
Prevista	0,00
(=) Excesso de Arrecadação	1.227.345,99
Despesa	
Realizada	395.288,73
Previsto	478.550,00
(=) Economia Orçamentária	83.261,27
Resultado	
(+) Receita Realizada	1.227.345,99
(-) Despesa Executada	395.288,73
(=) Superávit / Déficit de Execução	832.057,26

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00.

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00.

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Não há restos a pagar não processados liquidados para serem transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

c.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.6. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2023 foram de R\$ 0,00.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de João Alfredo

Nota Explicativa Balço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA, ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c42e78e0-0c74-4ccd-ab9e-847d69e51eda

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

FELLYPE AUGUSTO CHAVES MARTINS
SEC. DE DES. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CPF 102.538.424-50

ALESSANDRA MARILLY PEREIRA DE MEDEIROS
CONTADORA
CPF 22.507/0